



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

PREGÃO Eletrônico Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR), CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS portador da Cédula de Identidade, RG nº 501.539-75 e inscrito no CPF/MF nº 10.433.659-15, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: STRAPASSON E ARAJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Guarapuava/PR, na Rua/Avenida RUA INACIO KARPINSKI, 805, CEP: 85055050 - BAIRRO: BONSUCESSO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.877.802/0001-45, neste ato representada pelo Sr. DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 906.837.213-6, inscrito no CPF sob o nº 038.530.869-85, residente e domiciliado na RUA INÁCIO KARPINSKI, 805 - CEP: 85055050 - BAIRRO: BONSUCESSO, na cidade de Guarapuava/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	43554	ADOÇANT E DIETÉTICO LÍQUIDO ADOÇANT E DIETÉTICO LÍQUIDO composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Stevia rebaudiana. Puro de Stevia, 100% natural, sem lactose e sem adição de	ADOCYL	UN	10,00	8,49	84,90

Daniel
Quere



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1551 - Bom Retiro - Curitiba - PR - 81250-5000

41 3200-5000



Houve um erro ao efetuar a pesquisa
Error: timeout of 60000ms exceeded

PARANÁ -



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			açúcar. Deve conter o selo e ser aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Embalagem com 80ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 80ml Marcas de referência: ADOCYL, MAGRO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 009 - Lote 009	1	43560	AVEIA FLOCOS FINOS AVEIA FLOCOS FINOS 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação o sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de	NATURAL LE	PCT	100,00	4,99	499,00

Antonio Bione



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mareus Leme, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) 📍 MAPA
41 3200-5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			fabricação. Acondiciona da em embalagens plástica atóxica contendo dados de identificaçã o do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 011 - Lote 011	1	43562	BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL, 0% gordura trans, de boa	TODESCHI NI	PCT	200,00	4,85	970,00

*Antonio
Borione*



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mareus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3200-5000



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 360g. Marcas de referência: RENATA, TODESCHI MI, ou equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 019 - Lote 019	1	43570	CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA tipo 1,	kital	PCT	70,00	4,30	301,00

*Deputado
10/10/06*

g



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR



Rua Mateus Lima, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) @MAPA
At 8200-5000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamen te os dados de identificaçã o e procedência , informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagen s de 500g Marcas de referência:					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

D. Bione

g



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3200-5000



(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			PINDUCA, YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 021 - Lote 021	1	43572	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA , com 25 saquinhos - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência , identificaçã o, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 25g. Marcas de referência: LEÃO, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.	81	PCT	30,00	2,70	81,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	43573	CHÁ DE CIDREIRA CHÁ DE CIDREIRA, com 10	81	PCT	30,00	3,50	105,00

Antonio Bione



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR



Rua Mareus Lemis, 1561 - Bom Retiro - 80920-174 - Curitiba - PR (Paraná) 📍 MAPA
41 3200-5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			saquinhos - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência , identificaçã o, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 10g. Marcas de referência: LEÃO, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 023 - Lote 023	1	43574	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE, com 10 saquinhos - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência , identificaçã o, lote, validade mínima de 6 meses a	81	PCT	30,00	1,99	59,70

Handwritten signature in blue ink.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mareus Leme, 1561 - Bom Retiro - 86520-174 - Curitiba - PR (Paraná) 📍 MAPA
41 3200-5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			partir da data de fabricação. Embalagem de 20g.. Marcas de referência: LEÃO, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 026 - Lote 026	1	43577	COCO RALADO DESIDRATADO COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 100g. Marcas de referência: INGÁ, SOCOCO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	adel	PCT	50,00	3,60	180,00
LOTE: 029 -	1	43580	EXTRATO DE	DAJUDA	UN	300,00	8,90	2.670,00

Daiane Bione



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
At 3200-5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

Lote 029			TOMATE EXTRATO DE TOMATE sem amassados, ferrugens e que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composiçã o: pura polpa de tomate, sal e açúcar, sem conservante s. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata com 840 gramas Marcas de referência: QUERO, DAJUDA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 036 - Lote 036	1	43587	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO TIPO	VILA BELA	UN	80,00	4,90	392,00

Antônio Buone



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR



Rua Mareus Lima, 1551 - Dom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#) ...
+55 3200-5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			INTEGRAL, produto obtido a partir do cereal limpo com uma extração máxima de 95% e com teor máximo de cinza de 1,750%, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg Marcas de referência: COAMO, ANACONDA, RENATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 037 - Lote 037	1	43588	FARINHA PARA QUIBE FARINHA PARA QUIBE, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e	ELDORADO	UN	100,00	4,15	415,00

Antônio Buone



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mareus Lima, 1551 - Bom Petró - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) 📍 MAPA
At 3200-5000





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

			outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, hermeticamente vedado e intacto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g Marcas de referência:				
--	--	--	---	--	--	--	--

Paulo Buone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

			YOKI, ZAEI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 041 - Lote 041	1	43592	FERMENT O EM PÓ FERMENT O EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendim ento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentand o-lhes o volume e a porosidade. Apresentaç ão em embalagem plástica com tampa de rosca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	DONA BENTA	PCT	180,00	2,20	396,00

Handwritten signature: "D. Santos Beane" and a circular stamp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

			partir da data de entrega. Embalagem de 250 g Marcas de referência: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA, DR. OTKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 044 - Lote 044	1	43595	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA, leite a base soja, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: original e morango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PURITY	LIT	300,00	4,80	1.440,00

Doutor Bione



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

			Embalagem de 1 litro Marcas de referência: LIDER, ADES, PURITY ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 047 - Lote 047	1	43598	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo apenas leite integral na composição Embalagem com 400 gramas Marcas de referência: FRIMESA, AURORA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	AURORA	PCT	1.200,00	14,20	17.040,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	43599	LEITE UHT SEMIDESNATADO LEITE UHT SEMIDESNATADO, COM ZERO LACTOSE, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de	TIROL	LIT	300,00	4,60	1.380,00

Handwritten signature in blue ink: "Dimitris Buone"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

			6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: PIRACANJUBA, NESTLE, FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 050 - Lote 050	1	43601	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem	JOIA	KG	200,00	5,10	1.020,00

*Doutor
Bione*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

			de 1 Kg Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHI NI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 059 - Lote 059	1	43610	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA, com aspecto, cheiro, sabor e cor característic os. Isentos de ranço e outras característic as indesejáveis. Apresentaç ão em embalagem plástica do tipo pet transparent e. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900ml. Marcas de referência: COAMO, LIZA ou	COAMO	UN	850,00	7,20	6.120,00

*Declaro
bione*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

			equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 064 - Lote 064	1	43615	SAL REFINADO IODADO FINO SAL REFINADO IODADO FINO, acondiciona do em sacos polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg Marcas de referência: MOC, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ESTRELA	KG	250,00	1,40	350,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	43616	SUCO DE LARANJA PASTEURI ZADO SUCO DE LARANJA PASTEURI ZADO 100% NATURAL, sem adição de água, sem adição de açúcar e sem adição de nenhum conservante	PRATES	LIT	200,00	15,00	3.000,00

*Antônio
Lorone*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

			. Produzido em acordo com as normas nacionais e internacionais de Qualidade e Segurança de Alimentos. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Embalagem de 2L Marcas de referência: PRATS ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 071 - Lote 071	1	43622	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	CHEMIM	UN	150,00	2,90	435,00

*Deputado
Luane*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

			quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 750 ml Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 075 - Lote 075	1	43626	ALFACE CRESPA OU LISA ALFACE CRESPA OU LISA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e	CEASA	MÇ	100,00	4,01	401,00

*Antônio
Leone*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

			larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximada mente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Não será aceito produção hidropônica.					
LOTE: 077 - Lote 077	1	43628	BANANA NANICA BANANA NANICA - de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua	CEASA	KG	2.000,00	2,90	5.800,00

Nelson Buone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

			aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.					
LOTE: 078 - Lote 078	1	43629	BATATA INGLESA BATATA INGLESA lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de	CEASA	KG	1.000,00	3,90	3.900,00

Antônio
Leone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

			pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 080 - Lote 080	1	43631	BETERRAB A BETERRAB A fresca e são de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	KG	150.00	2,80	420,00

*Diretor
Lacer*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

			Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 081 - Lote 081	1	43632	BRÓCOLIS BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos , livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto:	CEASA	MÇ	250,00	3,90	975,00

*Delega
Gouveia*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

			no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.					
LOTE: 082 - Lote 082	1	43633	CAQUI TIPO CHOCOLATE CAQUI TIPO CHOCOLATE, de 1ª qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação	CEASA	KG	300,00	7,00	2.100,00

Antônio Giane



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

086 - Lote 086			CHUCHU de primeira qualidade, apresentan do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulaçã o, o transporte e a conservaçã o em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 087 - Lote 087	1	43638	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA , frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característic os. Não deverão estar	CEASA	MÇ	100,00	5,98	598,00

*D. Carlos
Bione*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

			danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.					
LOTE: 088 - Lote 088	1	43639	INHAME INHAME - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico	CEASA	KG	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	43640	KIWI KIWI, de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita	CEASA	KG	200,00	12,00	2.400,00

*Diretor
Buone*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 28 -

			suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 090 - Lote 090	1	43641	LARANJA PÊRA LARANJA PÊRA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto	CEASA	KG	2.500,00	2,30	5.750,00

Duplos
More



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 29 -

			murcho e/ou danificado.					
LOTE: 091 - Lote 091	1	43642	LIMÃO TAITI LIMÃO TAITI, de primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	200,00	3,50	700,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	43646	MANDIOQ UINHA SALSA MANDIOQ UINHA SALSA de Primeira, Grupo: Amarela (raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico). Classe: 12 (comprimen to variando de 12cm a 18cm). Subclasse 4 (diâmetro variando de 4cm a	CEASA	KG	300,00	10,00	3.000,00

D. J. P. S.
Luone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 30 -

			5cm). Categoria I. produto sãos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientem ente desenvolvid os, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidad e no tamanho e na cor. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 096 - Lote 096	1	43647	MANGA TOMMY MANGA TOMMY de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentan do grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação	CEASA	KG	1.300,00	2,90	3.770,00

*Sylvio
Lorione*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 31 -

			o em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 097 - Lote 097	1	43648	MELANCIA MELANCIA, de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou	CEASA	KG	3.000,00	1,98	5.940,00

D. Bionne



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 32 -

			danificado.					
LOTE: 098 - Lote 098	1	43649	MELÃO MELÃO, amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos , livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou	CEASA	KG	1.300,00	4,90	6.370,00

*D. Antonio
Bione*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 33 -

			danificado.					
LOTE: 099 - Lote 099	1	43650	MORANGO MORANGO - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando o grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	200,00	18,90	3.780,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	43651	PEPINO PEPINO de primeira qualidade, apresentando o grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	CEASA	KG	300,00	2,30	690,00

Antônio
Crone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 34 -

			conservação o em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 101 - Lote 101	1	43652	PÊRA WILLIAMS PÊRA WILLIAMS - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. A casca é amarelo- dourado na maturação. Polpa fina, com muita água, açucarada e aromática. Tamanho 120.	CEASA	KG	1.200,00	7,00	8.400,00

Dylos
buone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 35 -

LOTE: 102 - Lote 102	1	43653	REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE, intacto com todas as partes comestíveis - aspecto, cor e aroma característic o. Cada unidade pesando em média 1kg. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	200,00	1,40	280,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	43657	SUCO DE LARANJA NATURAL FRESCO SUCO DE LARANJA NATURAL FRESCO, espremido da fruta (não pasteurizad o) sem adição de açúcar. 100% fruta. por ser natural deve ser preparado para consumo imediat o, evitando perder os efeitos naturais do	DA FRUTA	FR	300,00	11,52	3.456,00

Handwritten signature: D. J. J. J. J.

Handwritten mark: A circle with a checkmark inside.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 36 -

			produto e a entrega imediata. Embalagem de 2 litros					
LOTE: 117 - Lote 117	1	43668	IOGURTE ZERO LACTOSE IOGURTE ZERO LACTOSE, iogurte com polpa de fruta, ZERO Lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do ITEM, data de validade, Quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem : 170g. Marcas de referência: Nestle, Itambé, Frimesa ou equivalente, ou de melhor qualidade.	FRIMESA	UN	150,00	3,99	598,50
LOTE: 122 -	1	43673	REQUEIJÃO	FRIMESA	UN	100,00	11,00	1.100,00

Antonio Lourenço



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 37 -

Lote 122			CREMOSO REQUEIJÃO O CREMOSO, creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizant es polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico , pirofosfato ácido de sódio, conservado res ácido sorbico e nisina, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Embalagem com 400g Marcas de referência: BATAVO, POÇO DE CALDAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
TOTAL								99.653,10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO

*Antônio
Lorone*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 38 -

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR)., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no **ANEXO I**.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)**, **INMETRO** e/ou **ANVISA**, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: a empresa vencedora dos gêneros perecíveis deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de Requisição de Compras. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de Requisição de Compras para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 39 -

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 40 -

- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 41 -

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 42 -

- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Cione Wessler Dos Santos Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 43 -

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1350	06.003.12.306.0010.2024	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1360	06.003.12.306.0010.2024	135	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1370	06.003.12.306.0010.2025	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1380	06.003.12.306.0010.2025	135	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 44 -

o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELA MARIA STRAPASSON:
03853086985
DADOS: 2023.02.01 18:27:49 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.02.01 18:27:49 -03'00'

Arapuã-PR, 30/01/2023.

DANIELA MARIA STRAPASSON
STRAPASSON E ARAJO LTDA
Contratada

Testemunha:
CRISTIANE GARCIA KALAT
CPF: 040.365.359-27

Fiscal:
Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257